

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126356-53.2019.8.26.0100.** O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Salomon Tudisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GOGOLAND EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 19.983.992/0001-42, com endereço à Rua Arandu, 1544, cj 43, Brooklin Paulista, CEP 04562-031, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eduardo Penteado Lancellotti, alegando em síntese: “[...]CITE-SE a parte requerida, nos termos do artigo 601 do Código de Processo Civil, pela via indicada pela parte autora (carta digital, mandado ou carta precatória), para concordar com o pedido ou apresentar contestação, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato advindas na inicial (artigo 344 do Código de Processo Civil). O prazo de defesa terá início nos termos do artigo 231 do Código de Processo Civil. [...]”. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKETING, OPERADORES DE TELEMARKETING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMADA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS E REGIÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 04.553.934/0001-01**, por sua presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da ALGAR TECH que laboram na base territorial do SINTRATEL CAMPINAS E REGIÃO para participarem da assembleia online a ser realizada das 10:00 horas do dia 19/02/2024 às 16:00 horas do dia 20/02/2024, por plataforma online via link: <https://cuti.ly/RwCGq7aN> em primeira convocação com a maioria até as 11:00 horas do dia 19/02/2024 e em segunda convocação com qualquer número de presentes a partir das 11:01 horas do dia 19/02/2024 para envio das propostas pelos trabalhadores para: 1) Construção com devida aprovação da Data Base para o ano de 2024 do Acordo Coletivo de Trabalho com a devida autorização para a diretoria negociar as reivindicações, assinar Acordo Coletivo de Trabalho, decretar greve e ou ingressar com Dissídio Coletivo de Trabalho e autorizar o desconto da contribuição assistencial mensal dos trabalhadores. Campinas, 09 de fevereiro de 2024. Vivian dos Santos Queiroz (Presidente).

**2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis – SP**  
EDITAL de 1º e 2º Leilões sobre parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO DE **NATALINA BENATTI DE OLIVEIRA, SIDNEI DE OLIVEIRA e MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, expedido nos autos sob nº 0003705-26.2020.8.26.0189, da Ação de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, movida por **SECOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HEITOR KATSUMI MIURA, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis - SP, na forma da Lei... Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **04 de MARÇO de 2024, às 15h05min.**, será levado a **PRIMEIRO LEILÃO** a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao Primeiro Leilão - **06 de MARÇO de 2024, às 15h05min.** - seguir-se-á, sem interrupção, a **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará em **26 de MARÇO de 2024, às 15h05min.**, ocasião em que serão aceitos lances a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, não sendo admitido lance vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil (CPC). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões: [www.leilaooficialonline.com.br](http://www.leilaooficialonline.com.br), regulamentado pela Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura do TJ/SP. Sobrevidendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. O Leilão será presidido pelo **Leiloeiro Público Oficial, Sr. CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO**. O Edital na íntegra, e demais regras do Leilão, estarão disponíveis no site eletrônico [www.leilaooficialonline.com.br](http://www.leilaooficialonline.com.br). Fernandópolis, 09 de fevereiro de 2024.

**21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0035540-08.2020.8.26.0100. Requeridos: MARIA CRISTINA ANGELON PINTO, SELMA CRISTINA DA COSTA PINTO, ROBERTO DA COSTA PINTO JÚNIOR. **PARTE IDEAL (25%)** - Prédio Comercial e seu terreno com a área total de 351,22m² em Santo Amaro. Largo Treze de Maio, nº 228/228 A, São Paulo/SP - Contribuinte nº 087.040.0083-8(AV.03). Descrição completa na Matricula nº 173.058 do 11º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.000.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.500.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/03/2024 às 10h20min, e termina em 21/03/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 21/03/2024 às 10h21min, e termina em 12/04/2024 às 10h20min.** Ficam os requeridos MARIA CRISTINA ANGELON PINTO, SELMA CRISTINA DA COSTA PINTO, ROBERTO DA COSTA PINTO JÚNIOR, bem como seu cônjuge, se casados forem, **coproprietários** JL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, ROBERTA PARRON DA COSTA PINTO, ADALBERTO FOZ FLORES, MARIA DE ANDRADE FLORES, FLÁVIA DE ANDRADE FLORES e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/03/2022.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 755 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ABAIXO INDICADO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE, DA COMARCA DA CAPITAL, NO QUAL FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA PESSOA ABAIXO MENCIONADA, SENDO-LHE NOMEADO COMO CURADOR A PESSOA ABAIXO INDICADA: PROCESSO 1005015-31.2022.8.26.0011. CURADOR: Vicente Gomes. INTERDITANDO: Maria José de Arruda Campos Rocha Passos SUMA DA SENTENÇA: Ante o exposto, Julgo PROCEDENTE o pedido formulado neste Proc. nº 1005015-31.2022.8.26.0011 para DECRETAR A INTERDIÇÃO de Maria José de Arruda Campos Rocha Passos (RG nº 5958112 e CPF nº 834.887.908-00), por incapacidade para os atos em geral que não sejam de mera administração e, especificamente, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio-lhe curador o autor Vicente Gomes, RG nº 6604451, CPF nº 011.540.918-13. Dispense a assinatura de novo termo de compromisso, ficando prorrogado sem prazo definido o termo constante dos autos. (Publicações: 02, 12 e 22/02/2024).

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VICTOR POÇAS DE OLIVEIRA IMPERIALE LICCIARDI, REQUERIDO POR ROBERTO DE OLIVEIRA IMPERIALE LICCIARDI E OUTRO - PROCESSO Nº1038241-17.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por sentença proferida em 20/10/2023 14:25:32, foi decretada a INTERDIÇÃO de VICTOR POÇAS DE OLIVEIRA IMPERIALE LICCIARDI, CPF 46604113892, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Fernanda Poças Imperiale Licciardi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2024. (Publicações: 02, 12, 22/02/2024).

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO RUBIO, REQUERIDO POR CONCEIÇÃO APARECIDA RUBIO E OUTRO - PROCESSO Nº1009119-96.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por sentença proferida em 02/10/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO RUBIO, CPF 66970849872, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Conceição Aparecida Rubio, CPF: 671393.298-34 e Donizete Pedro Rubio, CPF: 012.987.828-64. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2024. (Publicações: 02 e 12/02/2024).

Processo 1000929-27.2019.8.26.0268 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Maria de Lourdes Silva Torrente - - Joaquin Torrente Ircra - 4ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000929-27.2019.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeçica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos dele conhecimento tiverem, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Silva Torrente e s/m Joaquin Torrente Ircra ajuzaram ação de USUCAPÍAO, visando à declaração da propriedade do imóvel localizado à Estrada de Servidão, s/nº, em zona rural, no Bairro da Bombaça, no Município e Comarca de Itapeçica da Serra/SP, denominado Sítio Maria Julia, o qual consiste em uma casa com área construída de 208,00 metros quadrados, benfeitorias com área construída de 85 metros quadrados e seu respectivo terreno, perfazendo uma área a ser usucapida de 23.833,82 metros quadrados, da área total de 314.000,00 metros quadrados. O imóvel usucapiendo está registrado, em área maior, sob o nº 73.954, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Município de Itapeçica da Serra, em nome de Pedro Zillig da Silva Filho e s/m Mari Grassman Zillig da Silva, Armêlia Oremm da Silva Contadori e s/m Ubiracir Brancaccio Contadori, Neusa da Silva Baran e s/m Deoniso Antonio Baran, Margarida da Silva de Moraes e s/m Benedito Rodrigues de Moraes, Jorge da Silva e s/m Maria de Lourdes Lima da Silva, João da Silva e s/m Vera Lúcia Soares da Silva, José da Silva e s/m Rosalina Rodrigues da Silva, Maria de Lourdes Silva Torrente e s/m Joaquin Torrente Ircra, Isabel da Silva Cintra e s/m Luiz Cintra; bem como, está cadastrado junto a Secretaria da Receita Federal sob o nº 0.354.241-6, e está cadastrado em área maior perante o INCRA sob o nº 638161000698-7. As partes alegam posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, não sendo contestada a ação, o feito prosseguirá à revelia dos citados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itapeçica da Serra, aos 30 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1115385-04.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Marcio Alexandre da Silva, Condomínio Conunto Residencial Nova Freguesia, por Bernadete Germano, Genilson de Aguiar Brito, Elisabete Petrenko Brito e Adriana Almeida de Carvalho Brito ou Adriana Almeida de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sandra Donizete Moreno da Silva ajuzou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Avenida Michihisa Murata, nº 197, Bloco 06, Apartamento 45, Conjunto Residencial Nova Freguesia, São Paulo/SP, CEP: 02806-160, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003050-73.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JULIA GOULART MACERA, Brasileira, Solteira, Recepcionista, RG 55771823-5, CPF 43641481805, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eliane de Fátima Nunes Guardado e outro, por parte de Eliane de Fátima Nunes Guardado e Elisabete Nunes Guardado, objetivando a cobrança de R\$ 9.162,34 (fe-veiro/2021), referente alugueres vencidos em 01.08.2020 a 28.01.2021, multa contratual proporcional, mais encargos da locação e IPTU/2020 (7ª e 10ª parcelas), do imóvel sito à Rua Severino Vila Filho, nº 263, Parque São Domingos, Capital-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2024.

JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL - JUIZ(A) DE DIREITO EDNA KYOKO KANO. ESCRIV(A) O JUDICIAL CATARINA NOGUEIRA DE SANTA BARBARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS. RELAÇÃO Nº 0058/2024. Processo 1010245-44.2023.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários - Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010245-44.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Juvani Deslandes Araujo Ramos (CPF: 060.868.547-00), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito, lhe ajuzou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 35.806,36 (01/2023), referente a Cédula de Crédito Bancário Limite de Cheque Especial Plus nº 224960, ao Cartão Sicoobcard Visa Clássico 7565122049837, bem como o Sicoobnet Celular. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1116976-35.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Marcelo Pereira Souza Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1116976-35.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARCELO PEREIRA SOUZA EIRELI, CNPJ 31965854000136, com endereço à Rua Real, 80, Ilha de São João, CEP 43700-000, Simões Filho - BA, e MARCELO PEREIRA SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 827.455.955-04, e que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, alegando em síntese: Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2024.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/02/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

